



FUNPRAMA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 354d099b-f2ae-402a-a80c-33311a985bb8

ITEM 22

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao item 22 do anexo X da Resolução TC 25/2017 que este Instituto Previdenciário não realizou nenhuma tomada de conta especial, durante o exercício financeiro de 2017 Amaraji, 31 de dezembro de 2017 .

Maria do Socorro Cavalcanti da Silveira
Gerente de Previdência